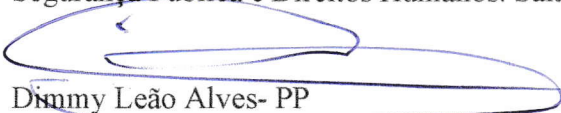





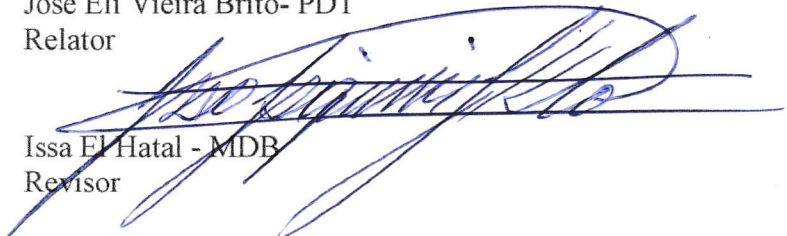
ATA N.º 26

Reunião da Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, para tratar sobre os Projetos de Lei 002 e 023 de 2025.

Aos dezessete dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte e uma horas, na Sala Severino Silveira da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, situada à Rua Adão Teixeira da Silveira, trezentos e noventa e seis, Bairro Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores da Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, Dimmy Leão Alves - Presidente, José Eli Vieira Brito - Relator e Issa El Hatal- Revisor, para analisar e emitir Parecer ao Projeto de Lei 002, que “Altera o Art. 19 da Lei Municipal n.º 1.319/1992, que dispõe sobre o Quadro e Funções Públicas do Município e estabelece o Plano de Carreira dos Servidores, para fins de Criar o Cargo de Provisão em Comissão de Secretário Adjunto de Assistência Social e dá outras providências” e ao Projeto de Lei 023, que “Cria o Fundo Municipal de Defesa Civil – FUMDEC do Município de Lavras do Sul/RS e dá outras providências”. A Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos reconhece que os referidos projetos estão em acordo com os fundamentos legais e constitucionais inerentes a espécie, bem como ajustados às normas formais da técnica legislativa, contendo nos mesmos a sua exposição de motivos. Dito isso, a comissão se manifesta favoravelmente à tramitação das matérias. Sem mais para ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrada ata e assinada pelos membros da Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos. Sala Severino Silveira, em 17 de março de 2025.

  
Dimmy Leão Alves- PP  
Presidente

  
José Eli Vieira Brito- PDT  
Relator

  
Issa El Hatal - MDB  
Revisor